

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

21 de  
Julho de 1910

DO PRESIDENTE

R

Muniz



3454 127  
22-7-910  
Carraro  
C.M.P. AG

Bento Pereira, havendo uma  
casa em construção na rua  
Nova de Monte Belo, con-  
forme a licença que lhe foi  
concedida em 9 de Junho p.p.,  
pretendendo construir tres ja-  
nellas, em vez d'uma, no lape-  
mento da frente da mesma fun-  
tada, apresenta o respectivo  
terreno e

D. a V. em  
primeira linha,

Conto 16 de Julho de 1910

D. do m. p.  
Antonio Coelho

1115

R.E.

REPARTIÇÃO  
Registo. 1115  
8-7-910

Licença N.º 930

de 28 de Julho de 1910



129  
16

Registo } N.º 1115  
          } Data 18-7-10

Licença } N.º  
          } Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *abertura de janellas*

Requerente: *Bento Pereira*

Morada:

Situação da obra: *Qua. doosa de Montebello*

Responsavel:

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Satisfazer*

19-VII-10  
Pelo Chefe da Rep.ª  
*A. primino Barboza*

*Propunho deferimento*

19.7.10

*Portugal*





No 930

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Bento Pereira

para que possa ampliar a aqua futeada de casa que tem em construção na rua Nova de Santo Vello, em harmonia com o plano de obras que lhe foi apresentado em 21 de julho corrente.

Porto e Paços do Concelho, 28 de Julho de 1910

José Marques

Secretario, subscrevi.

Almeida PRESIDENTE,

Bancários de Porto

esta emolumentos para a câmara, 500 reis.

H. Coelho

Registada,

Pereira

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

500 réis conforme a guia n.º 930